



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

Brasília (DF), 12 de novembro de 2025.

Ofício nº 643/2025/PRES-ATRICON

A Sua Excelência o Senhor

MINISTRO BENJAMIN ZYMLER

Secretário-Geral da Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – OISC/CPLP

Assunto: Solicitação de adesão da Atricon à Organização das Instituições Superiores de Controle da CPLP, na qualidade de observadora (art. 5º, § 2º, do Estatuto).

Excelentíssimo senhor secretário-geral,

Ao cumprimentar respeitosamente Vossa Excelência, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) tem a honra de manifestar seu interesse em integrar a Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), na qualidade de observadora, nos termos do § 2º do art. 5º do respectivo Estatuto.

A Atricon é uma entidade de caráter associativo, de caráter técnico e institucional, sem fins lucrativos, que congrega os membros dos tribunais de contas do Brasil. Conforme estabelece o art. 2º de seu Estatuto, a Associação tem entre seus objetivos representar os membros e os tribunais de contas do Brasil e, de forma mais ampla, desenvolver atividades de natureza técnica, pedagógica, científica e cultural voltadas ao aprimoramento do Sistema Nacional dos Tribunais de Contas e ao fortalecimento da governança pública.

A atuação da Atricon transcende, portanto, a mera representação corporativa. Seu papel é eminentemente institucional e estratégico, voltado ao aperfeiçoamento contínuo do controle externo e à valorização das instituições que o exercem. Nesse sentido, a Associação promove programas de capacitação, certificação e avaliação de desempenho, além de ações de cooperação técnica com entidades públicas,



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

organismos internacionais e instituições de ensino e pesquisa.

Entre suas principais atribuições estão a promoção do aprimoramento das atividades fiscalizatórias, a difusão de padrões de qualidade e integridade na gestão pública, o incentivo à transparência e o fortalecimento das políticas públicas de interesse da sociedade. Por meio de programas, projetos e avaliações de desempenho, a Atricon tem contribuído significativamente para a modernização do controle externo brasileiro e para o avanço da governança pública.

Entre suas iniciativas de maior relevância, destacam-se o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), a Rede Integrar de Políticas Públicas Descentralizadas, o Programa Nacional de Transparência Pública e o Observatório Nacional de Boas Práticas dos Tribunais de Contas, todos voltados ao fortalecimento da transparência, da integridade e da efetividade do controle externo brasileiro.

No cenário nacional e internacional, a Associação mantém parcerias técnicas e institucionais com organismos de controle, entidades acadêmicas e organizações multilaterais voltadas ao fortalecimento das instituições públicas e à promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Ressaltamos ainda que a atuação institucional da Atricon é orientada por seu **Plano Estratégico 2024–2029**, documento que define suas diretrizes e compromissos em prol da **modernização, integração e inovação do Sistema Nacional dos Tribunais de Contas**. O referido plano, disponível em <https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Plano-Estrategico-Atricon-29.11.23.pdf> reafirma o compromisso da Associação com a promoção da boa governança, a sustentabilidade e a cooperação interinstitucional — princípios que convergem com os valores e propósitos da OISC/CPLP.

Nesse contexto, a adesão da Atricon à OISC/CPLP, na condição de observadora, reforça seu compromisso com a cooperação internacional, com a troca de experiências entre as instituições de controle dos países de língua portuguesa e com o aperfeiçoamento técnico e institucional dos tribunais de contas brasileiros, mediante o



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

diálogo com entidades congêneres. Trata-se, portanto, de iniciativa alinhada à visão da Associação de atuar como agente indutor do aprimoramento técnico e institucional dos tribunais de contas, em consonância com as metas de desenvolvimento sustentável e de fortalecimento da accountability pública.

Dessa forma, com base no dispositivo estatutário a seguir transcrito, apresentamos formalmente a solicitação de adesão:

“§ 2º. Podem, ainda, aderir à Organização, com o estatuto de observador, por prazo certo e renovável por igual período, entidades ligadas ao controle externo, designadamente associações, mediante solicitação motivada, especialmente aprovada pela Assembleia Geral da Organização, após manifestação da Secretaria Geral.”

Na oportunidade, reiteramos a elevada consideração e estima por Vossa Excelência e por essa prestigiosa Organização, renovando o desejo de estreitar os laços de cooperação em prol do fortalecimento do controle externo e da boa governança pública nos países da CPLP.

Atenciosamente,



Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente